ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO		
Secretaria:	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e serviços urbanos	
UGB:	Administração AgroObras	
Responsável pela Demanda:	Valdecir Francisco Aparecido Almeida	Cód. Funcional: 4405
Responsável pela elaboração:	Valdecir Francisco Aparecido Almeida	Cód. Funcional: 4405

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento integrante da fase preparatória da contratação pública, destinado a evidenciar a necessidade administrativa e a subsidiar a definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

Por meio do ETP são analisados, de forma fundamentada, aspectos relacionados à necessidade da contratação, aos requisitos, às alternativas disponíveis no mercado, aos quantitativos estimados e às condições necessárias para viabilizar a futura contratação, servindo de base para o planejamento do procedimento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a ornamentação e a iluminação decorativa natalina em pontos estratégicos do Município de Tarumã/SP, considerando a importância das celebrações de Natal para a comunidade local e sua inserção no calendário de eventos municipais. As festividades natalinas constituem uma manifestação cultural e tradicional, que integra os costumes da população e representa um período de convivência comunitária, valorização dos espaços públicos e fortalecimento dos vínculos sociais, sendo a decoração temática um dos elementos que caracterizam e proporcionam identidade visual a esse período comemorativo.

A ornamentação natalina dos espaços públicos possui relevância que ultrapassa seu caráter exclusivamente estético, uma vez que contribui para a preservação e a valorização das tradições culturais do Município, proporcionando à população ambientes que favorecem a convivência familiar, a integração social e a participação nas atividades comemorativas. A presença de elementos decorativos e luminosos em locais de circulação e concentração de pessoas contribui para a criação de uma atmosfera característica das festividades de final de ano, reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade e a valorização dos espaços urbanos utilizados coletivamente.

Além de sua importância cultural e social, as celebrações natalinas apresentam potencial de contribuição para a dinamização da economia local, especialmente em razão da circulação de moradores e visitantes nos espaços públicos durante o período festivo. A ornamentação da cidade constitui um atrativo adicional para pessoas de municípios vizinhos e da região, incentivando a visitação e a permanência no comércio local. Esse movimento pode favorecer diversos segmentos econômicos, como estabelecimentos comerciais, restaurantes, lanchonetes e prestadores de serviços, particularmente em um período tradicionalmente marcado pelo aumento da atividade comercial. Dessa forma, a valorização das festividades natalinas também se relaciona ao interesse público de estimular o turismo regional, promover o Município e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

No contexto municipal, destaca-se a necessidade de contemplar diferentes pontos estratégicos de Tarumã, de maneira a proporcionar à população a vivência do período natalino em espaços públicos de referência, circulação e convivência. A distribuição da ornamentação por diferentes locais da cidade possui importância para a valorização da paisagem urbana e para a ampliação do alcance das festividades, evitando que a caracterização natalina fique restrita a um único espaço. Essa necessidade está relacionada à abrangência territorial das comemorações e à intenção de permitir que diferentes regiões do Município sejam contempladas pela ambientação característica desse período.

Entre os espaços de especial relevância, destaca-se o Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC, local de expressivo valor cultural e simbólico para

o Município, que será o ponto de chegada do Papai Noel durante a programação natalina. A chegada do Papai Noel representa um dos momentos de maior significado das comemorações de Natal, especialmente para o público infantil e suas famílias, constituindo uma ocasião de encontro, celebração e preservação do imaginário natalino. Em razão da importância desse acontecimento e do papel desempenhado pelo CIEC na vida cultural do Município, torna-se necessário que o espaço apresente uma ambientação compatível com a natureza e a representatividade da celebração, contribuindo para a valorização do evento e para o acolhimento da população que dele participará.

Cumpre destacar que, atualmente, o Município não dispõe de estoque próprio de enfeites natalinos em condições de utilização que permita atender às necessidades de ornamentação previstas para as festividades. No exercício anterior, a decoração natalina foi viabilizada por meio de contratação terceirizada, mediante locação dos elementos decorativos utilizados, circunstância que não resultou na incorporação desses materiais ao patrimônio municipal. Assim, os enfeites empregados naquela ocasião não constituem acervo disponível para reaproveitamento pela Administração nas comemorações subsequentes.

Da mesma forma, os materiais decorativos adquiridos pelo Município em exercícios anteriores foram descartados no passado em razão da ausência de condições de funcionamento, não havendo, portanto, disponibilidade desses elementos para reutilização. Essa situação evidencia que a Administração Municipal não possui, atualmente, um conjunto de materiais decorativos próprios e operacionais capaz de atender à demanda decorrente da programação natalina, impossibilitando o aproveitamento de itens anteriormente adquiridos ou utilizados.

A inexistência de materiais disponíveis constitui uma limitação concreta para a realização da ornamentação dos espaços públicos, considerando que a programação natalina demanda condições adequadas de ambientação e caracterização visual dos locais destinados às comemorações. Sem o atendimento dessa necessidade, os espaços públicos previstos para receber a decoração permaneceriam desprovidos dos elementos característicos das festividades, comprometendo a ambientação natalina pretendida e reduzindo o alcance das ações de valorização cultural e de integração comunitária associadas ao período.

Ressalta-se, ainda, que o Natal possui caráter periódico e integra o calendário de eventos municipais, de modo que a necessidade de ornamentação está diretamente vinculada à realização das celebrações em período determinado. A ausência de elementos decorativos disponíveis, aliada à relevância cultural dos eventos programados, demonstra a importância de um planejamento administrativo que permita atender à demanda em tempo oportuno, considerando a necessidade de que os espaços estejam adequadamente caracterizados durante o período das festividades.

Nesse sentido, a necessidade identificada não decorre de uma demanda meramente ornamental ou de conveniência estética, mas da importância de proporcionar condições adequadas para a realização de uma manifestação cultural tradicional, integrante do calendário municipal, que promove a convivência social, valoriza os espaços públicos e apresenta potencial de incentivo à atividade turística e econômica da cidade.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA, em razão de circunstâncias administrativas verificadas no período de transição e consolidação da nova gestão municipal.

O início do exercício foi marcado por processo de adaptação da nova gestão, reestruturação administrativa, redistribuição de atribuições entre setores e adequação dos fluxos internos de planejamento e contratação, circunstâncias que demandaram período de organização e estabilização das atividades administrativas.

Somou-se a esse cenário a rotatividade de servidores e colaboradores em áreas relacionadas ao planejamento, elaboração de demandas, instrução processual e acompanhamento das contratações, o que ocasionou necessidade de integração, treinamento e adaptação dos novos responsáveis às rotinas, procedimentos, sistemas e exigências aplicáveis às contratações públicas municipais.

Esses fatores produziram um período de transição operacional, durante o qual as unidades administrativas concentraram esforços na continuidade dos serviços públicos essenciais, na reorganização das rotinas internas e na consolidação dos procedimentos necessários ao regular funcionamento da Administração. Em razão disso, não houve tempo hábil para a elaboração, consolidação e aprovação do PCA referente ao exercício de 2026 com o nível adequado de planejamento e consistência das informações.

A inexistência do PCA para o exercício, contudo, não afasta a necessidade de planejamento específico da presente contratação, que está devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar, no qual são demonstradas a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, os quantitativos estimados, as alternativas disponíveis no mercado, a solução considerada mais adequada e os resultados pretendidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos e funcionais que assegurem a adequação, a qualidade, a segurança e o pleno funcionamento dos materiais destinados à iluminação decorativa natalina do Município de Tarumã/SP. Considerando que os materiais serão utilizados na ornamentação de espaços públicos, incluindo vias, árvores, estruturas decorativas e demais pontos estratégicos do Município, deverão apresentar características compatíveis com as condições de utilização previstas, de modo a atender satisfatoriamente às necessidades da Administração Municipal.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para cada item, observando-se, conforme aplicável, o tipo de iluminação, a tecnologia LED, a tonalidade das luzes, o comprimento, as dimensões, a quantidade de LEDs, a potência elétrica, a tensão de alimentação, os efeitos luminosos, os conectores, os acessórios necessários ao funcionamento e os respectivos graus de proteção. Essas características são necessárias para assegurar a compatibilidade dos materiais com a finalidade pretendida, bem como a uniformidade e a harmonia visual da ornamentação natalina.

Todos os materiais deverão, obrigatoriamente, ser impermeáveis, entendendo-se, para fins desta contratação, que deverão apresentar resistência adequada à exposição à chuva e à umidade, considerando sua utilização em ambientes externos e sujeitos às condições climáticas naturais. Essa exigência deverá ser observada para todos os itens, independentemente de constar expressamente na descrição técnica individual de cada produto, tendo em vista que a ornamentação será instalada em locais públicos e poderá permanecer exposta às intempéries durante o período das festividades.

Nesse sentido, os materiais deverão possuir características construtivas e proteção compatíveis com a exposição à água proveniente das chuvas, de forma a evitar que a umidade comprometa seu funcionamento, sua integridade ou a segurança de utilização. Deverão ser observados os graus de proteção indicados nas especificações técnicas de cada item, especialmente IP44 e IP67, quando expressamente previstos, sem prejuízo da exigência geral de resistência à chuva. Não serão considerados adequados produtos destinados exclusivamente à utilização em ambientes internos ou que não apresentem condições de suportar a exposição à chuva nos locais previstos para instalação.

Todos os produtos deverão ser entregues em pleno funcionamento, apresentando condições adequadas de utilização e desempenho compatível com suas respectivas especificações. Os conjuntos luminosos deverão funcionar corretamente, observando-se a iluminação dos LEDs, a tonalidade exigida e os efeitos luminosos previstos para cada modelo, não sendo admitidos produtos com falhas de funcionamento, componentes danificados, interrupções indevidas de iluminação ou quaisquer defeitos que comprometam sua finalidade.

Os materiais deverão, ainda, apresentar compatibilidade elétrica com as tensões de alimentação previstas em suas especificações, incluindo os modelos de 220 V, bivolt ou 12 V, conforme o caso. Nos produtos que demandem fontes de alimentação, conectores ou acessórios específicos, deverão ser observadas as características e os componentes estabelecidos na descrição de cada item, assegurando-se que o material fornecido apresente as condições necessárias ao funcionamento previsto.

Quanto às características visuais, deverão ser respeitadas as cores e tonalidades especificadas para cada material, incluindo branco quente, branco frio, azul, verde e vermelho, conforme a identificação individual dos itens. De igual modo, deverão ser observados os efeitos de iluminação exigidos, distinguindo-se os produtos de iluminação fixa daqueles que apresentem efeitos estroboscópicos ou de cascata meteoro. Essa diferenciação é necessária para assegurar a correspondência dos materiais fornecidos com as características planejadas para a decoração dos espaços públicos, evitando divergências que possam comprometer a composição visual pretendida.

Será obrigatória a apresentação de catálogo dos produtos ofertados para avaliação pela Administração Municipal, contendo informações técnicas suficientes para permitir a identificação dos materiais e a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas. Os catálogos deverão possibilitar a análise das principais características dos produtos, especialmente dimensões, cores, características luminosas, tensão de funcionamento, grau de proteção contra água e demais informações pertinentes a cada item.

A apresentação dos catálogos possui a finalidade de permitir uma avaliação técnica objetiva dos produtos ofertados, verificando sua compatibilidade com as necessidades da Administração antes da aceitação dos materiais. Dessa forma, a documentação apresentada deverá ser suficientemente clara para demonstrar o atendimento aos requisitos estabelecidos, cabendo à Administração verificar a correspondência entre as características informadas e aquelas exigidas para cada produto.

O recebimento dos materiais deverá estar condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e com as características apresentadas nos respectivos catálogos, bem como à constatação de suas condições de funcionamento. Eventuais divergências, defeitos ou desconformidades identificados deverão ser corrigidos mediante substituição dos produtos inadequados, de modo que sejam aceitos somente materiais que atendam aos requisitos estabelecidos.

Diante do exposto, os requisitos definidos buscam assegurar que os materiais de iluminação decorativa natalina apresentem resistência à chuva, pleno funcionamento, compatibilidade elétrica, conformidade com as características técnicas

exigidas e possibilidade de avaliação por meio de catálogo, garantindo condições adequadas para o atendimento da necessidade pública identificada, sem a imposição de exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade da futura contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias à presente contratação foi elaborada com base em levantamento prévio das necessidades de ornamentação e iluminação decorativa natalina do Município de Tarumã/SP, considerando as características dos espaços públicos que receberão os elementos decorativos, as dimensões das estruturas a serem ornamentadas e as metragens necessárias para a composição da decoração prevista.

Para o dimensionamento da demanda, foram realizadas medições de árvores, enfeites, pórticos e demais estruturas e locais destinados à instalação dos elementos natalinos. Essas medições permitiram identificar as extensões necessárias de materiais luminosos, considerando os diferentes tipos de aplicação e as características dos ambientes que integrarão a ornamentação municipal.

O levantamento contemplou os diversos pontos estratégicos do Município previstos para receber a decoração natalina, incluindo os espaços destinados às celebrações e o Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC. A identificação das necessidades foi realizada considerando as metragens dos locais e das estruturas a serem ornamentadas, de modo a estabelecer quantitativos compatíveis com a abrangência da decoração planejada.

A metodologia de cálculo adotada consistiu, inicialmente, na apuração das metragens necessárias para cada tipo de material, seguida da divisão dessas medidas pelo comprimento correspondente à forma de apresentação comercial de cada produto. Dessa maneira, a metragem total identificada para determinado item foi dividida pelo comprimento de cada unidade de fornecimento, obtendo-se a quantidade inicial necessária para o atendimento da demanda.

Considerando que os materiais apresentam diferentes comprimentos de comercialização, foram utilizadas as respectivas formas de apresentação, conforme as especificações técnicas, incluindo produtos de 3, 5, 10 e 100 metros. Sempre que o resultado da divisão apresentou valor fracionário, foi realizado o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, tendo em vista a necessidade de considerar unidades completas de fornecimento.

Após a definição das quantidades iniciais, foi adotada uma margem adicional de 10% sobre o quantitativo calculado de cada item, destinada a contemplar possíveis necessidades de ajustes durante a execução da ornamentação natalina. O resultado também foi arredondado para o número inteiro imediatamente superior, quando necessário, resultando nos quantitativos finais previstos para a contratação.

A previsão dessa margem adicional decorre das particularidades inerentes às atividades de ornamentação, especialmente porque o levantamento inicial é realizado com base em medições prévias, enquanto a aplicação efetiva dos materiais depende das características encontradas durante a instalação. Nesse contexto, podem ocorrer situações que exijam pequenas adaptações nas quantidades inicialmente dimensionadas, sem que isso represente alteração substancial da necessidade originalmente identificada.

Entre as circunstâncias consideradas para a adoção da margem adicional, destaca-se a possibilidade de que, durante o preenchimento luminoso de determinadas estruturas e elementos decorativos, a quantidade inicialmente calculada não seja suficiente para proporcionar a cobertura visual pretendida. Nesses casos, poderá ser necessário complementar a iluminação para alcançar uma distribuição satisfatória dos pontos luminosos, evitando espaços com preenchimento insuficiente ou diferenças excessivas de densidade luminosa.

Também foi considerada a possibilidade de ocorrerem ajustes pontuais na disposição dos elementos decorativos durante a montagem. Embora as metragens tenham sido previamente levantadas, as condições efetivas dos ambientes podem demandar pequenas modificações na distribuição e no posicionamento dos

materiais, especialmente em árvores, pórticos e estruturas com diferentes formatos, alturas e dimensões. Essas adaptações podem resultar na necessidade de utilização de extensões adicionais para assegurar a continuidade e a adequada composição da decoração.

Outro fator considerado é a possibilidade de pequenas divergências nas medições realizadas previamente, em razão do volume de estruturas e elementos contemplados pelo planejamento da ornamentação. Ainda que as medições tenham sido utilizadas como referência para o dimensionamento da demanda, a existência de diferentes locais, formatos e superfícies pode ocasionar variações decorrentes das particularidades de cada estrutura ou de eventuais imprecisões humanas no levantamento.

Nesse sentido, o percentual adicional de 10% foi adotado como margem prudencial de dimensionamento, buscando reduzir o risco de insuficiência de materiais durante a ornamentação, sem promover um acréscimo excessivo aos quantitativos inicialmente apurados. Trata-se de uma previsão voltada ao atendimento de situações pontuais e justificáveis, mantendo-se a vinculação entre as quantidades estimadas e as necessidades efetivamente identificadas.

Ressalta-se que a aplicação do percentual foi realizada individualmente sobre as quantidades iniciais de cada item, com arredondamento para unidades inteiras. Dessa forma, especialmente nos itens de menor quantitativo, o acréscimo efetivo pode representar percentual ligeiramente superior a 10%, em razão da impossibilidade de considerar frações de unidades de fornecimento.

Demonstrativo das quantidades estimadas

A tabela a seguir apresenta a consolidação das metragens levantadas, das formas de apresentação dos materiais, das quantidades inicialmente calculadas e dos quantitativos finais previstos, conforme a planilha de necessidades da Administração Municipal.

ITEM	TIPO E COR DO MATERIAL	METRAGEM NECESSÁRIA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE FINAL
01	Cascata LED – branco quente	1.880 m	10 m	188	207
02	Cascata meteoro – branco quente	365 m	3 m	122	135
03	Cordão LED – azul	1.090 m	10 m	109	120

04	Cordão LED – branco frio	1.235 m	10 m	124	137
05	Cordão LED – branco quente	350 m	5 m	70	77
06	Cordão LED – branco quente	5.573 m	10 m	558	614
07	Cordão LED – verde	35 m	5 m	7	8
08	Cordão LED – verde	790 m	10 m	79	87
09	Cordão LED – vermelho	40 m	5 m	8	9
10	Cordão LED – vermelho	1.230 m	10 m	123	136
11	Cordão LED strobo – branco quente	20 m	10 m	2	3
12	Mangueira LED – azul	240 m	100 m	3	4
13	Mangueira LED – branco frio	1.280 m	100 m	13	15
14	Mangueira LED – branco quente	3.247 m	100 m	33	37
15	Mangueira LED – verde	757 m	100 m	8	9
16	Mangueira LED neon – vermelha	30 m	5 m	6	7
17	Mangueira LED – vermelha	3.444 m	100 m	35	39
TOTAL				**1488**	**1644**

As quantidades finais correspondem às unidades de fornecimento previstas na planilha, sendo unidades (UN) para as cascatas e rolos (RL) para os cordões e mangueiras, conforme a classificação adotada na pesquisa de preços.

Memória de cálculo das quantidades

Para demonstrar a metodologia utilizada, apresenta-se a seguinte fórmula de cálculo:

Quantidade inicial = Metragem necessária ÷ Comprimento de apresentação do produto, com arredondamento para o inteiro superior.

Quantidade final = Quantidade inicial × 1,10, também com arredondamento para o inteiro superior.

Como exemplo, para o item 01, referente à cascata LED branco quente de 10 metros, foi identificada a necessidade de 1.880 metros. A divisão dessa metragem pelo comprimento de apresentação de 10 metros resultou em 188 unidades iniciais. Aplicando-se o acréscimo de 10%, obtém-se 206,8 unidades, cujo arredondamento resulta em 207 unidades, correspondentes ao quantitativo final estimado.

Para o item 06, referente ao cordão LED branco quente de 10 metros, a metragem identificada foi de 5.573 metros. A divisão por 10 metros resultou em 557,3 unidades, arredondadas inicialmente para 558. Aplicando-se o percentual adicional de 10%, obtém-se 613,8 unidades, resultando em 614 unidades.

O mesmo procedimento foi aplicado aos demais itens da planilha, observando-se as respectivas metragens, apresentações comerciais e necessidades de arredondamento.

A consolidação dos quantitativos resultou em uma previsão total de 1.644 unidades de fornecimento, distribuídas entre 17 itens, contemplando diferentes modelos de cascatas, cordões e mangueiras luminosas, com características específicas de comprimento, cor e efeito de iluminação.

Destaca-se que os quantitativos estimados estão vinculados às medições previamente realizadas e às condições de utilização dos materiais na ornamentação natalina, não decorrendo de definição aleatória ou de simples reprodução de contratações anteriores. A metodologia empregada permite relacionar as quantidades previstas às extensões identificadas no levantamento, considerando, adicionalmente, uma margem para ajustes pontuais durante a execução.

Dessa forma, entende-se que as quantidades estabelecidas apresentam fundamentação técnica compatível com a necessidade administrativa identificada, considerando as metragens levantadas, as formas de apresentação dos produtos e as particularidades da ornamentação natalina em espaços públicos.

Conclui-se, portanto, que a estimativa de quantitativos foi dimensionada de forma a atender às necessidades previstas para a decoração natalina do Município de Tarumã/SP, incluindo uma margem adicional destinada a possíveis ajustes durante a instalação, buscando assegurar a suficiência dos materiais e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o planejamento da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de ornamentação e iluminação decorativa natalina do Município de Tarumã/SP, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, de modo a subsidiar a escolha da solução

mais adequada ao interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise considerou as características da demanda municipal, a necessidade de ornamentação de diferentes pontos estratégicos da cidade, a inexistência de acervo próprio de materiais natalinos em condições de utilização e a natureza periódica das festividades, que integram o calendário de eventos do Município.

Foram identificadas e analisadas três alternativas principais para o atendimento da necessidade: a locação de enfeites natalinos, o aproveitamento de materiais utilizados em exercícios anteriores e a aquisição de materiais de iluminação decorativa para composição dos enfeites natalinos. A avaliação considerou as vantagens, as limitações e os impactos econômicos de cada alternativa, especialmente quanto aos custos de atendimento da demanda, à possibilidade de reutilização dos materiais e à capacidade de adaptação da ornamentação às necessidades da Administração Municipal.

6.1. Alternativa 1 – Locação de enfeites natalinos

A primeira alternativa analisada consiste na locação de enfeites e estruturas decorativas natalinas pertencentes a empresas especializadas, mediante contratação destinada à disponibilização temporária desses elementos durante o período das festividades.

Essa modalidade representa uma possibilidade de atendimento da demanda, especialmente por permitir o acesso a elementos decorativos previamente confeccionados, sem a necessidade de aquisição definitiva das estruturas pela Administração. Dependendo das condições estabelecidas contratualmente, a locação também pode compreender serviços associados, como transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais ao término das comemorações.

Sob o aspecto operacional, a principal vantagem dessa alternativa está na possibilidade de utilização de elementos decorativos prontos, reduzindo determinadas atividades preparatórias necessárias à composição da ornamentação. Além

disso, quando os serviços acessórios estão incluídos na contratação, parte das responsabilidades relacionadas à conservação e à retirada dos materiais pode permanecer atribuída à empresa contratada.

Entretanto, a locação apresenta limitações relevantes quando considerada a natureza recorrente das festividades natalinas. Como a ornamentação é necessária anualmente, a Administração precisaria realizar novas contratações a cada exercício em que pretendesse utilizar elementos decorativos locados, ficando sujeita aos preços e às condições comerciais praticados pelo mercado em cada período.

A principal desvantagem econômica dessa modalidade consiste no fato de que os valores pagos se destinam à utilização temporária dos materiais, sem que, ao término do período contratado, os elementos decorativos passem a integrar o patrimônio municipal. Consequentemente, os recursos empregados na locação não resultam na formação de um acervo próprio que possa ser aproveitado diretamente nas festividades posteriores.

Essa característica assume especial relevância no contexto de Tarumã, considerando que a ornamentação natalina integra o calendário de eventos municipais e constitui uma necessidade periódica. Dessa forma, a repetição de despesas com locação, ao longo de diferentes exercícios, pode representar um custo acumulado significativo, sem proporcionar à Administração a disponibilidade permanente dos materiais.

Outro aspecto a ser considerado é a limitação de personalização dos elementos locados. Em regra, essa modalidade depende dos modelos, dimensões, quantidades e características existentes no acervo disponibilizado pela empresa contratada. Embora seja possível encontrar diferentes opções no mercado, a adequação da ornamentação às características específicas dos espaços públicos municipais pode depender da disponibilidade dos produtos e das condições estabelecidas pelo fornecedor.

Essa circunstância pode restringir a flexibilidade da Administração para definir combinações próprias de iluminação, ajustar dimensões, modificar a disposição dos elementos e desenvolver composições decorativas específicas para os locais contemplados pelo planejamento municipal.

No levantamento preliminar disponibilizado pela área demandante, a locação foi apontada como alternativa economicamente desfavorável, tendo sido realizada consulta a empresa do segmento de ornamentação natalina. O catálogo comercial apresentado demonstra a existência de diferentes modelos de elementos decorativos, como árvores luminosas, portais, travessias, estruturas para postes e outros ornamentos, com valores individualizados que evidenciam a relevância econômica desse mercado.

Todavia, para fins de comparação financeira conclusiva, é necessário que os valores considerados correspondam efetivamente à modalidade de locação e que seu escopo esteja identificado, especialmente quanto aos materiais disponibilizados e à eventual inclusão de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

Assim, considerando o caráter temporário da disponibilização dos produtos, a necessidade de repetição dos gastos em exercícios futuros, a impossibilidade de reaproveitamento patrimonial dos materiais locados e a menor autonomia da Administração para realizar adaptações, a locação não se apresenta como a alternativa mais favorável ao planejamento municipal de formação e utilização continuada de materiais decorativos próprios.

6.2. Alternativa 2 – Aproveitamento de materiais decorativos de exercícios anteriores

A segunda alternativa examinada consiste no aproveitamento de materiais e enfeites natalinos anteriormente utilizados pelo Município, com o objetivo de atender à demanda atual mediante a reutilização de bens já existentes, evitando ou reduzindo a necessidade de novas contratações.

Em condições adequadas, essa alternativa poderia representar uma opção economicamente vantajosa, uma vez que o reaproveitamento de materiais disponíveis e em boas condições de funcionamento permite reduzir despesas com novas

aquisições. Além disso, a reutilização pode favorecer a racionalização dos recursos públicos e a redução da geração de resíduos provenientes da substituição de materiais decorativos.

Entretanto, conforme as informações levantadas pela área demandante, o Município de Tarumã não dispõe atualmente de estoque próprio de enfeites natalinos em condições de utilização.

No exercício anterior, a ornamentação natalina foi realizada mediante contratação terceirizada, com utilização de enfeites locados, os quais não passaram a integrar o patrimônio municipal após o encerramento da contratação. Portanto, os materiais empregados naquela ocasião não estão disponíveis para reaproveitamento pela Administração.

Quanto aos elementos decorativos adquiridos em períodos anteriores, foi informado que esses materiais foram descartados no passado em razão da ausência de condições de funcionamento, não existindo acervo operacional remanescente que possa atender à necessidade atual.

Dessa maneira, embora o reaproveitamento de bens existentes represente, em tese, uma alternativa de menor desembolso imediato, sua adoção pressupõe a efetiva disponibilidade de materiais em quantidade e condições adequadas, circunstância que não se verifica na situação atual do Município.

Não seria tecnicamente adequado considerar essa alternativa como solução viável sem a existência dos materiais necessários, pois sua utilização dependeria de um estoque inexistente. Também não seria possível assegurar a ornamentação dos locais planejados a partir de bens que não estão disponíveis para uso.

Consequentemente, a alternativa de aproveitamento de materiais de exercícios anteriores foi descartada por inviabilidade material e operacional, uma vez que o Município não possui enfeites natalinos próprios e funcionais que permitam atender à demanda identificada.

6.3. Alternativa 3 – Aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina

A terceira alternativa identificada consiste na aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina, destinados à composição e ao preenchimento luminoso dos elementos e estruturas que integrarão a ornamentação dos espaços públicos municipais.

Essa alternativa compreende a aquisição de diferentes tipos de materiais luminosos, como cascatas de LED, cascatas meteoro, cordões de iluminação e mangueiras luminosas, com características específicas de cor, comprimento, potência, tensão e efeitos de iluminação, conforme as necessidades previamente identificadas pela Administração.

Diferentemente da locação, a aquisição permite que os materiais passem a integrar o acervo municipal, possibilitando sua utilização nas festividades do exercício corrente e seu reaproveitamento em exercícios posteriores, desde que mantidas as condições adequadas de funcionamento e conservação.

A possibilidade de reutilização constitui uma das principais vantagens econômicas dessa alternativa, considerando que os materiais adquiridos não precisam ser necessariamente substituídos integralmente a cada nova edição das festividades. Assim, a despesa inicial pode produzir benefícios ao longo de mais de um exercício, reduzindo a necessidade de novas aquisições dos mesmos elementos em anos subsequentes.

Embora a reutilização dependa de cuidados de armazenamento, conservação, manutenção e verificação das condições de funcionamento, a formação de um acervo próprio proporciona à Administração maior autonomia sobre a disponibilidade e a destinação dos materiais, evitando que toda a ornamentação dependa anualmente de novas locações.

Sob o aspecto técnico, a aquisição também proporciona maior flexibilidade para a composição da decoração natalina. A Administração poderá

utilizar os materiais conforme as características dos espaços públicos e das estruturas existentes, definindo combinações de cores, efeitos luminosos e disposições compatíveis com o planejamento de ornamentação.

Essa flexibilidade é especialmente relevante diante da diversidade de locais contemplados, incluindo árvores, pórticos, estruturas metálicas e demais elementos decorativos, que apresentam dimensões e necessidades distintas de preenchimento luminoso.

A aquisição individualizada dos materiais permite, ainda, maior possibilidade de aproveitamento dos componentes em diferentes configurações decorativas ao longo dos exercícios. Um mesmo tipo de material luminoso poderá, observadas suas características técnicas e condições de funcionamento, ser utilizado em composições distintas, conforme as necessidades e o planejamento das festividades futuras.

Outro aspecto favorável é a possibilidade de reposição pontual de componentes danificados ou que deixem de funcionar adequadamente. Em vez de depender necessariamente da substituição de um conjunto decorativo completo, a Administração poderá avaliar a necessidade de manutenção ou substituição de determinados materiais, preservando aqueles que permanecerem em condições satisfatórias de utilização.

Essa característica contribui para o aproveitamento racional dos recursos públicos, permitindo que os materiais sejam administrados de acordo com sua vida útil e suas condições efetivas de conservação.

A alternativa também possibilita o dimensionamento das aquisições de acordo com as necessidades específicas do Município. Conforme demonstrado na estimativa de quantidades, foram realizados levantamentos de metragens de árvores, pórticos, enfeites e demais locais destinados à ornamentação, permitindo identificar os tipos e quantitativos necessários para a composição da decoração natalina.

Dessa forma, a aquisição não se fundamenta na escolha indiscriminada de enfeites, mas em uma demanda previamente dimensionada,

considerando as metragens levantadas, as formas de apresentação comercial dos produtos e a margem técnica prevista para eventuais ajustes durante a instalação.

No aspecto mercadológico, foi realizada pesquisa de preços para os materiais de iluminação decorativa natalina, abrangendo 17 itens, com consulta a três fornecedores de materiais elétricos estabelecidos no Município de Tarumã/SP, complementada por consultas a estabelecimentos comerciais eletrônicos e lojas especializadas.

Foram considerados, na pesquisa, os orçamentos apresentados pelas empresas Paulo Sérgio dos Santos Materiais Elétricos ME, Corrêa & Oliveira Materiais Elétricos Ltda. ME – PROTEL e J.B. Materiais Elétricos Ltda. ME – ASTEKA, além de referências comerciais disponíveis na internet, observando-se a compatibilidade técnica dos produtos com as especificações exigidas.

A metodologia adotada na pesquisa de preços compreendeu a análise das características dos produtos e a utilização da média aritmética dos valores unitários considerados tecnicamente aproveitáveis, conforme os critérios e as ressalvas apresentados no respectivo relatório.

O levantamento resultou no valor global estimado de R$ 186.152,26 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) para aquisição dos 17 itens, considerando os quantitativos definidos pela Administração Municipal.

Esse montante constitui referência econômica para o planejamento da aquisição dos materiais luminosos, não abrangendo automaticamente despesas relacionadas à confecção de estruturas, instalação, retirada, manutenção ou armazenamento, que deverão ser consideradas conforme a responsabilidade e a abrangência das contratações pertinentes.

A existência de fornecedores locais e de ofertas em estabelecimentos comerciais eletrônicos demonstra a disponibilidade mercadológica dos tipos de materiais pretendidos, permitindo identificar diferentes fontes de fornecimento e

referências de preços. A efetiva compatibilidade técnica e comercial das propostas deverá ser confirmada no procedimento de contratação.

Cabe destacar que a aquisição apresenta vantagens relacionadas à autonomia administrativa, à possibilidade de personalização da ornamentação, à gestão individualizada dos componentes e ao reaproveitamento dos materiais em exercícios futuros. Esses fatores conferem à alternativa maior potencial de economicidade em uma perspectiva de utilização continuada, sem prejuízo dos custos de conservação, manutenção e eventual substituição dos produtos ao longo do tempo.

Portanto, considerando as características da demanda municipal, a periodicidade das festividades natalinas, a inexistência de estoque próprio e a possibilidade de aproveitamento dos materiais adquiridos em exercícios futuros, a aquisição dos materiais de iluminação decorativa apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada ao atendimento da necessidade identificada.

6.4. Análise comparativa das alternativas

A comparação entre as alternativas identificadas evidencia diferenças relevantes quanto à viabilidade de atendimento da demanda, à formação de patrimônio municipal, à flexibilidade de utilização e aos custos associados à repetição das festividades natalinas.

A alternativa de aproveitamento dos materiais de exercícios anteriores, embora pudesse apresentar menor custo imediato caso existisse estoque adequado, encontra-se inviabilizada pela inexistência de enfeites próprios em condições de utilização. Assim, não constitui uma possibilidade efetiva de atendimento da necessidade atual.

A locação, por sua vez, apresenta viabilidade operacional em razão da existência de empresas especializadas e de elementos decorativos disponíveis no mercado, podendo representar uma solução para demandas temporárias ou situações em que a Administração não pretenda manter acervo próprio. Entretanto, sua adoção exige pagamentos vinculados ao período de utilização, sem incorporação dos enfeites ao

patrimônio público, ocasionando a necessidade de novas despesas quando houver interesse em utilizá-los novamente.

A aquisição de materiais de iluminação decorativa, diferentemente das alternativas anteriores, possibilita o atendimento da demanda atual e a constituição de um acervo próprio, com potencial de reutilização em festividades posteriores. Além disso, permite que a Administração realize composições decorativas ajustadas às características dos espaços públicos municipais, com maior liberdade para distribuir, substituir e reorganizar os componentes luminosos.

Sob o aspecto econômico, a principal distinção entre a locação e a aquisição está na natureza dos dispêndios. Na locação, os pagamentos estão associados ao direito de utilização temporária dos bens, enquanto, na aquisição, os valores empregados resultam na incorporação de materiais ao patrimônio municipal, sujeitos à conservação, manutenção e ao eventual reaproveitamento.

Considerando a recorrência das festividades, a possibilidade de utilização dos materiais adquiridos em mais de um exercício constitui um fator relevante para a análise de economicidade. Quanto maior o aproveitamento efetivo dos produtos ao longo de sua vida útil, maior será o potencial de diluição do investimento inicial entre as diferentes edições da ornamentação natalina.

Entretanto, a apuração de uma economia financeira exata entre locação e aquisição dependeria da comparação de propostas com escopos equivalentes, considerando os serviços eventualmente incluídos na locação e os custos complementares associados à utilização dos materiais próprios. Assim, o valor estimado para aquisição não deve ser interpretado isoladamente como prova numérica de economia em relação a uma locação que compreenda outros serviços.

Do ponto de vista técnico e administrativo, a aquisição apresenta vantagens concretas relacionadas à liberdade de composição visual, à disponibilidade dos materiais para exercícios futuros e à possibilidade de reposição individualizada dos componentes, características compatíveis com o planejamento de ornamentação do Município.

A escolha dessa alternativa também permite que o investimento realizado contribua para a formação gradual de um acervo municipal de materiais natalinos, reduzindo a dependência de contratações destinadas exclusivamente à disponibilização temporária de enfeites e favorecendo o planejamento das celebrações futuras.

6.5. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição dos materiais de iluminação decorativa natalina constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnicos e operacionais, apresentando também maior potencial de economicidade no médio e longo prazo, especialmente em razão da possibilidade de reaproveitamento dos produtos em exercícios posteriores.

A alternativa de aproveitamento de materiais anteriormente utilizados não é viável diante da inexistência de estoque próprio em condições de funcionamento, enquanto a locação apresenta limitações relacionadas à natureza temporária do fornecimento, à ausência de incorporação patrimonial e à necessidade de repetição das despesas a cada nova contratação.

Por sua vez, a aquisição permite à Administração Municipal formar um acervo próprio de materiais luminosos, adequar a ornamentação às características dos espaços públicos de Tarumã, realizar reposições pontuais e aproveitar os produtos em novas composições decorativas, desde que observadas suas condições de conservação e funcionamento.

A pesquisa de preços realizada demonstra a existência de mercado fornecedor para os materiais pretendidos e estabelece referência estimativa para a contratação, proporcionando elementos para o planejamento da despesa e para a avaliação da compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado.

Assim, recomenda-se a adoção da alternativa de aquisição dos materiais de iluminação decorativa natalina, considerando sua adequação à

demanda identificada, a possibilidade de personalização dos elementos decorativos, a formação de patrimônio municipal e o potencial de redução das despesas recorrentes com disponibilização temporária de enfeites, sem prejuízo da avaliação dos custos complementares necessários à utilização e à conservação dos materiais.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi estabelecida com base em pesquisa de preços de mercado, realizada com a finalidade de identificar os valores praticados para o fornecimento dos materiais de iluminação decorativa natalina necessários ao atendimento da demanda do Município de Tarumã/SP, observando-se os quantitativos e as especificações técnicas previamente definidos pela Administração Municipal.

O levantamento foi realizado no período de 08 a 13 de outubro de 2026, com consolidação dos resultados em 13 de outubro de 2026, abrangendo os 17 itens previstos para aquisição, compreendidos entre cascatas luminosas, cordões de LED e mangueiras de iluminação decorativa, com diferentes características de comprimento, cor, tensão elétrica, efeitos luminosos e graus de proteção.

A pesquisa considerou consultas diretas a fornecedores do ramo de materiais elétricos estabelecidos no Município de Tarumã/SP, bem como referências de preços disponibilizadas por estabelecimentos comerciais eletrônicos e lojas especializadas, buscando ampliar a base de comparação e identificar valores compatíveis com as condições praticadas no mercado.

Foram consultadas diretamente 3 (três) empresas, cujas propostas foram utilizadas como referências na composição dos preços estimados. Complementarmente, foram analisados anúncios comerciais disponíveis na internet, observando-se a correspondência entre os produtos anunciados e as características dos materiais pretendidos.

A utilização de diferentes fontes de pesquisa teve como finalidade proporcionar uma estimativa fundamentada em referências de mercado,

reduzindo a dependência de preços isolados e permitindo uma avaliação mais abrangente dos valores praticados para materiais com características semelhantes às exigidas pela Administração.

A metodologia empregada observou as diretrizes do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de compatibilidade do valor previamente estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado. Também foram consideradas, como referência técnica, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especialmente quanto à utilização de fontes de pesquisa, ao tratamento dos preços coletados e à definição do valor estimado, observada sua aplicabilidade conforme as normas incidentes no âmbito municipal.

Para a formação dos valores de referência, foi adotado o método da média aritmética dos preços unitários considerados tecnicamente aproveitáveis para cada item, após análise da compatibilidade das ofertas com as especificações estabelecidas.

A avaliação das cotações não se limitou à comparação dos valores monetários, contemplando também a análise das características dos materiais ofertados, especialmente quanto às cores, aos comprimentos, às tensões elétricas, aos efeitos luminosos, aos graus de proteção contra água e às formas de comercialização. Tal procedimento buscou evitar a utilização de preços referentes a produtos que não apresentassem correspondência suficiente com as necessidades da Administração.

Nesse processo, foram desconsideradas referências que apresentaram divergências materiais em relação às especificações pretendidas, ausência de informações técnicas necessárias à comparação ou condições de fornecimento incompatíveis com as unidades previstas na contratação.

Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, com adoção de critério objetivo de atenção para valores superiores a 180% da mediana inicial das amostras tecnicamente comparáveis, conforme a metodologia documentada no relatório de pesquisa. A aplicação desse procedimento permitiu afastar do cálculo determinadas referências excessivamente elevadas, mediante justificativa individualizada,

sem presumir a inexequibilidade de ofertas simplesmente por apresentarem preços inferiores aos demais.

Após a seleção das referências aproveitáveis, os preços foram submetidos ao cálculo da média aritmética por item, com arredondamento dos valores unitários para duas casas decimais. Em seguida, cada média unitária foi multiplicada pelo respectivo quantitativo estimado, resultando no valor total de cada item. A soma dos valores totais individuais corresponde ao montante global estimado para a contratação.

7.1. Demonstrativo dos valores estimados

A consolidação dos resultados da pesquisa de mercado apresentou os seguintes valores de referência:

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Cascata LED branco quente, 10 m	UN	207	R$ 180,97	R$ 37.460,79
2	Cascata meteoro LED branco quente, 3 m	UN	135	R$ 90,48	R$ 12.214,80
3	Cordão LED azul, 10 m	RL	120	R$ 29,13	R$ 3.495,60
4	Cordão LED branco frio, 10 m	RL	137	R$ 28,63	R$ 3.922,31
5	Cordão LED branco quente, 5 m	RL	77	R$ 28,47	R$ 2.192,19
6	Cordão LED branco quente, 10 m	RL	614	R$ 28,30	R$ 17.376,20
7	Cordão LED verde, 5 m	RL	8	R$ 28,47	R$ 227,76
8	Cordão LED verde, 10 m	RL	87	R$ 26,63	R$ 2.316,81
9	Cordão LED vermelho, 5 m	RL	9	R$ 28,47	R$ 256,23
10	Cordão LED vermelho, 10 m	RL	136	R$ 26,63	R$ 3.621,68
11	Cordão LED strobo branco quente, 10 m	RL	3	R$ 101,63	R$ 304,89
12	Mangueira LED azul, 100 m	RL	4	R$ 929,93	R$ 3.719,72
13	Mangueira LED branco frio, 100 m	RL	15	R$ 929,93	R$ 13.948,95
14	Mangueira LED branco quente, 100 m	RL	37	R$ 1.085,00	R$ 40.145,00
15	Mangueira LED verde, 100 m	RL	9	R$ 929,93	R$ 8.369,37
16	Mangueira LED neon vermelha, 5 m	RL	7	R$ 44,67	R$ 312,69
17	Mangueira LED vermelha, 100 m	RL	39	R$ 929,93	R$ 36.267,27
TOTAL			**1.644**		**R$ 186.152,26**

Os valores apresentados correspondem às médias unitárias e aos quantitativos constantes do Relatório de Pesquisa de Preços, consolidado em 13 de outubro de 2026. As descrições completas e as

características técnicas de cada material encontram-se detalhadas na documentação que fundamenta a contratação.

7.2. Análise dos valores e composição da estimativa

Conforme demonstrado, o valor global estimado para a aquisição dos materiais de iluminação decorativa natalina corresponde a **R$ 186.152,26 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, considerando os 17 itens e os respectivos quantitativos definidos no levantamento de necessidades.

O montante foi obtido a partir da composição dos preços médios unitários apurados para cada material, multiplicados pelas quantidades estimadas, respeitando-se as diferenças de especificação e de apresentação comercial dos produtos.

A variação dos valores unitários entre os itens decorre das características técnicas e das formas de comercialização dos materiais, especialmente das diferenças de comprimento, quantidade de LEDs, composição dos conjuntos luminosos e características de funcionamento e proteção.

Os cordões luminosos, por exemplo, são comercializados em apresentações de 5 e 10 metros, enquanto determinadas mangueiras de LED possuem apresentação de 100 metros por rolo, circunstância que influencia diretamente os respectivos valores unitários. As cascatas luminosas, por sua vez, apresentam configurações específicas de quantidade de LEDs e efeitos de iluminação, justificando a existência de diferentes referências de preços.

A análise individualizada dos itens permitiu considerar essas particularidades, evitando a utilização de um valor médio genérico para materiais que apresentam características e finalidades distintas.

Cabe destacar que as quantidades utilizadas na composição do valor estimado correspondem aos quantitativos finais apresentados no tópico referente à estimativa das quantidades da contratação, incluindo a margem adicional de 10%

considerada no dimensionamento da demanda. Dessa forma, o valor global calculado contempla os quantitativos efetivamente previstos para aquisição, não sendo necessária a aplicação de novo percentual de acréscimo sobre o montante estimado.

A pesquisa também registra ressalvas quanto à comprovação integral de determinadas características técnicas nas propostas comerciais analisadas, especialmente nos produtos que exigem atributos específicos de proteção contra água, acessórios e configuração luminosa. Portanto, a utilização dos preços como referência de planejamento não dispensa a confirmação da conformidade dos materiais ofertados com as exigências da contratação.

Além disso, conforme registrado no relatório de pesquisa, os valores obtidos em anúncios eletrônicos não foram submetidos a simulações de frete, descontos por escala ou condições específicas de entrega. Assim, tais aspectos deverão ser verificados na consolidação da contratação, a fim de assegurar que o valor estimado permaneça compatível com as condições efetivas de fornecimento à Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa apresentada corresponde especificamente à aquisição dos materiais de iluminação decorativa natalina relacionados na planilha de 17 itens. Não estão automaticamente compreendidos nesse montante os custos de serviços de instalação, confecção de estruturas metálicas, montagem, desmontagem ou outras atividades complementares, cuja necessidade e forma de atendimento deverão ser consideradas nos respectivos procedimentos administrativos.

7.3. Conclusão da estimativa de valor

Diante dos levantamentos realizados, **considera-se estabelecido o valor global estimado de R$ 186.152,26**, destinado a subsidiar o planejamento da aquisição dos materiais de iluminação decorativa natalina necessários à ornamentação dos pontos estratégicos do Município de Tarumã/SP.

A estimativa encontra-se fundamentada em pesquisa de preços documentada, composta por consultas a fornecedores do segmento de materiais

elétricos e referências de estabelecimentos comerciais eletrônicos, acompanhada de metodologia de cálculo, análise crítica das cotações e identificação dos valores utilizados.

O montante apurado constitui parâmetro de referência para a futura contratação, não representando valor definitivo de adjudicação, devendo ser observadas as verificações complementares quanto às condições comerciais e à conformidade técnica dos produtos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina, destinados à ornamentação de pontos estratégicos do Município de Tarumã/SP, incluindo o Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC, local previsto para a chegada do Papai Noel durante as festividades. A contratação tem como finalidade assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à composição da decoração natalina, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, a preservação das tradições culturais e a realização das comemorações integrantes do calendário municipal.

A definição da solução decorre da análise das alternativas identificadas no levantamento de mercado, no qual foram consideradas a locação de enfeites natalinos, a reutilização de materiais de exercícios anteriores e a aquisição de novos materiais. Considerando a inexistência de estoque próprio em condições de utilização, as limitações da locação quanto ao reaproveitamento dos bens e as vantagens técnicas e patrimoniais da aquisição, esta última foi identificada como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

A contratação compreenderá o fornecimento de 17 itens de materiais luminosos, distribuídos entre cascatas de LED, cascatas meteoro, cordões luminosos e mangueiras de LED, em diferentes cores, comprimentos e configurações, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal. Os materiais serão destinados ao preenchimento luminoso de árvores, pórticos, estruturas decorativas e demais elementos que integrarão a ornamentação dos espaços públicos contemplados pelo planejamento das festividades.

Os quantitativos previstos foram definidos a partir de levantamentos e medições das estruturas e dos locais destinados à ornamentação, considerando as respectivas metragens, as formas de apresentação comercial dos produtos e uma margem adicional de 10% para eventuais ajustes durante a instalação. A demanda consolidada corresponde a 1.644 unidades de fornecimento, distribuídas entre os 17 itens, conforme demonstrado na estimativa das quantidades da contratação.

Os produtos deverão atender integralmente às características técnicas exigidas, especialmente quanto às dimensões, cores, efeitos luminosos, tensão de alimentação e resistência à exposição à chuva. Todos os materiais deverão ser fornecidos em pleno funcionamento e apresentar condições adequadas de utilização em ambientes externos, sendo obrigatória a apresentação de catálogos que permitam à Administração verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas.

A solução compreende a aquisição dos materiais luminosos, não abrangendo diretamente os serviços de instalação e confecção das estruturas necessárias à ornamentação, os quais serão atendidos por procedimentos administrativos próprios. Conforme o planejamento municipal, a instalação elétrica contará com a possibilidade de utilização do credenciamento vigente para contratação de eletricistas, enquanto a confecção das estruturas metálicas será tratada em procedimento específico de contratação de serralheiro. Os materiais de ferragens e demais componentes elétricos necessários poderão ser obtidos por meio dos procedimentos licitatórios vigentes para fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, observadas as condições e os objetos das respectivas contratações.

A aquisição apresenta, ainda, a vantagem de permitir que os materiais passem a integrar o patrimônio municipal, possibilitando sua conservação, armazenamento e posterior reutilização nas festividades natalinas dos exercícios seguintes, desde que permaneçam em condições adequadas de funcionamento. Essa característica proporciona maior autonomia à Administração na organização das futuras decorações, permitindo o reaproveitamento dos componentes luminosos e a realização de reposições pontuais conforme as necessidades identificadas, com potencial de redução das despesas recorrentes.

O valor global estimado para a contratação é de R$ 186.152,26 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do segmento de materiais elétricos e estabelecimentos comerciais eletrônicos, considerando os quantitativos e as especificações técnicas definidos para cada item.

Dessa forma, a solução proposta contempla o fornecimento dos materiais necessários à iluminação decorativa natalina do Município de Tarumã/SP, com características técnicas compatíveis com sua finalidade, quantitativos fundamentados nas necessidades identificadas e possibilidade de aproveitamento em exercícios futuros, buscando assegurar o atendimento da demanda pública com eficiência, economicidade e adequada utilização dos recursos municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante parcelamento do objeto em quatro lotes, organizados de acordo com a natureza, as características técnicas e a similaridade dos materiais de iluminação decorativa natalina a serem adquiridos, considerando a necessidade de conciliar a competitividade do procedimento licitatório com a eficiência da gestão contratual, a padronização dos materiais e o atendimento tempestivo da demanda municipal.

A definição dessa sistemática observa o disposto no artigo 18, § 1º, inciso VIII, e no artigo 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de avaliar o parcelamento do objeto, considerando sua viabilidade técnica e econômica, a ampliação da competitividade, a economicidade e as vantagens decorrentes da organização da contratação.

Embora os materiais pretendidos sejam individualmente divisíveis e possam, em princípio, ser fornecidos por diferentes empresas, a Administração identificou razões de natureza operacional e administrativa que justificam a organização da

licitação em lotes de materiais com características semelhantes, em vez de promover a adjudicação isolada de todos os 17 itens.

Para a presente contratação, foi planejada a seguinte divisão:

Lote 1 – Mangueiras de LED (Cota Aberta): destinado à ampla concorrência, compreendendo a parcela dos quantitativos de mangueiras luminosas não destinada à cota reservada.

Lote 2 – Mangueiras de LED (Cota Reservada para ME/EPP): destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, observando-se o limite legal de até 25% do objeto divisível.

Lote 3 – Cordões de LED (Exclusivo para ME/EPP): destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, abrangendo os materiais classificados nesse agrupamento.

Lote 4 – Cascatas, Cascatas Meteoro e Materiais com Efeito Strobo (Exclusivo para ME/EPP): destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o agrupamento planejado para esses materiais.

A divisão proposta busca reunir produtos pertencentes a grupos de fornecimento relacionados, preservando a separação entre as principais categorias de materiais e possibilitando que empresas atuantes nos respectivos segmentos disputem os lotes correspondentes, sem a necessidade de fornecer integralmente todos os produtos contemplados pela contratação.

Um dos principais fundamentos para a adoção do julgamento por lotes consiste na maior eficiência da gestão e da fiscalização contratual. A contratação envolve 17 itens, com diferentes quantitativos, especificações técnicas e características de

iluminação, os quais deverão ser disponibilizados em período compatível com a preparação da decoração natalina.

Caso fosse adotado o julgamento individualizado por item, haveria a possibilidade de adjudicação a um número elevado de fornecedores distintos, ocasionando a multiplicação de procedimentos de acompanhamento, recebimento, conferência, fiscalização, cobrança de obrigações e eventual substituição de materiais que apresentassem desconformidades.

Essa fragmentação poderia aumentar a complexidade administrativa, especialmente diante da necessidade de conferir a correspondência dos produtos entregues com as especificações técnicas, verificar suas condições de funcionamento e acompanhar o cumprimento dos prazos de fornecimento.

Com a organização em lotes, busca-se reduzir o número potencial de fornecedores responsáveis por materiais de uma mesma categoria, favorecendo a centralização das atividades de acompanhamento contratual e proporcionando maior facilidade na identificação das responsabilidades pelo fornecimento, sem afastar a obrigação de verificar individualmente a conformidade de cada produto.

Outro fundamento relevante consiste na maior possibilidade de padronização dos materiais luminosos utilizados na ornamentação natalina. Embora os produtos apresentem diferentes cores, comprimentos e efeitos de iluminação, a aquisição agrupada por categoria pode favorecer a uniformidade de características construtivas, tonalidades luminosas, conectores e padrões de acabamento entre materiais de utilização semelhante.

Essa padronização apresenta relevância para a decoração municipal, uma vez que os produtos serão utilizados conjuntamente na ornamentação de árvores, pórticos, estruturas metálicas e demais elementos decorativos, sendo desejável que apresentem características visuais e funcionais compatíveis com o planejamento realizado.

A utilização de materiais com características inadequadas ou excessivamente divergentes pode comprometer a harmonia visual das composições

natalinas, especialmente quando produtos semelhantes são aplicados em uma mesma estrutura ou em elementos decorativos próximos.

O agrupamento dos materiais por categoria poderá contribuir para reduzir essas diferenças e facilitar a avaliação da compatibilidade entre os produtos fornecidos, sem prejuízo da exigência de atendimento às especificações técnicas individualizadas. Ressalta-se que essa padronização deverá decorrer de requisitos objetivos de qualidade e compatibilidade, não representando direcionamento a determinada marca ou fabricante.

A necessidade de coordenação das entregas também constitui justificativa importante para a adoção do parcelamento em lotes. A decoração natalina possui período determinado para sua preparação e utilização, exigindo que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a execução das atividades de montagem e instalação.

Nesse contexto, a entrega de materiais de uma mesma categoria por um único fornecedor tende a facilitar o acompanhamento dos prazos e a programação do recebimento, reduzindo a possibilidade de que itens relacionados sejam disponibilizados em momentos muito distintos.

A contratação individualizada de todos os itens poderia resultar em entregas fragmentadas, provenientes de múltiplos fornecedores e realizadas em datas diferentes. Essa situação poderia dificultar a organização das atividades preparatórias, principalmente quando a conclusão de determinada composição decorativa depender da disponibilidade conjunta de diferentes materiais luminosos.

O fornecimento agrupado permite estabelecer responsabilidades e prazos de entrega comuns aos itens integrantes de cada lote, favorecendo a coordenação logística e a disponibilização dos produtos necessários à ornamentação.

Embora a divisão em lotes não elimine a possibilidade de fornecedores distintos ou de diferenças nos prazos de entrega entre os lotes, ela reduz a

fragmentação dentro de cada grupo de materiais, permitindo à Administração organizar com maior previsibilidade o recebimento e a conferência dos produtos.

Sob o aspecto econômico, a contratação por lotes também apresenta potencial de favorecer propostas comerciais mais vantajosas, considerando que a reunião de quantitativos de materiais semelhantes pode proporcionar melhores condições de negociação, organização logística e fornecimento.

A concentração de diferentes itens de uma mesma categoria em um único agrupamento poderá permitir aos fornecedores avaliar o fornecimento de maneira conjunta, considerando os quantitativos totais e os custos associados à preparação e à entrega dos produtos. Entretanto, eventual economia de escala dependerá das condições efetivamente oferecidas pelos participantes do procedimento licitatório, não sendo presumida exclusivamente em razão do agrupamento.

A opção pelos lotes busca, portanto, conciliar o potencial de economia no fornecimento com a redução dos custos administrativos associados ao gerenciamento de múltiplas contratações, considerando as particularidades e o período de execução da demanda municipal.

Além disso, a estruturação proposta contempla o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar Federal nº 123/2006, especialmente às disposições de seus artigos 47 e 48, respeitadas as condições e exceções legalmente previstas.

No que se refere às mangueiras luminosas, a contratação será dividida em dois lotes, sendo o Lote 1 correspondente à cota aberta, contemplando 75% do quantitativo total dos materiais, e o Lote 2 correspondente à cota reservada, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, contemplando 25% do quantitativo total, em observância ao tratamento diferenciado previsto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A divisão será realizada com base nos quantitativos dos materiais, e não nos respectivos valores financeiros, preservando-se as especificações

técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas para cada item. A distribuição deverá observar as unidades inteiras de fornecimento e os limites legais aplicáveis, considerando a impossibilidade de fracionamento de determinadas unidades comerciais.

Essa sistemática busca assegurar a participação de empresas de diferentes portes na disputa pela cota aberta e, simultaneamente, garantir oportunidades específicas às microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a competitividade e o desenvolvimento dos pequenos negócios, sem comprometer a padronização dos materiais ou a eficiência da contratação.

Os lotes relativos aos cordões luminosos e às cascatas e materiais com efeito strobo, por sua vez, foram planejados para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando os respectivos valores estimados e o tratamento diferenciado aplicável.

Essa organização procura ampliar as oportunidades de participação de empresas de menor porte, sem exigir que todos os interessados possuam capacidade de fornecimento da totalidade dos materiais previstos na contratação.

Dessa forma, a divisão em quatro lotes representa uma alternativa intermediária entre a contratação integral do objeto por um único fornecedor e a adjudicação individualizada dos 17 itens, buscando preservar a participação de empresas especializadas nas diferentes categorias, sem gerar fragmentação administrativa excessiva.

A adoção do critério de julgamento por lote deverá estar acompanhada da demonstração de sua vantajosidade e da preservação de condições efetivas de competição, de modo que os benefícios relacionados à gestão, à padronização e à coordenação das entregas não resultem em restrições desproporcionais à participação de fornecedores.

Diante do exposto, justifica-se o parcelamento da contratação em quatro lotes, considerando a similaridade dos materiais agrupados, a maior facilidade de gestão e fiscalização contratual, o potencial de padronização dos produtos, a

possibilidade de coordenação das entregas e a aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado principal assegurar a disponibilidade de materiais de iluminação decorativa natalina adequados à ornamentação dos pontos estratégicos do Município de Tarumã/SP, proporcionando condições para a realização das festividades de Natal previstas no calendário municipal e contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das tradições culturais e a promoção da convivência comunitária.

Os resultados pretendidos compreendem não apenas o atendimento da demanda imediata de ornamentação natalina, mas também a obtenção de benefícios relacionados à economicidade, à eficiência administrativa e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com o disposto no artigo 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sob o aspecto da economicidade, pretende-se que a aquisição dos materiais possibilite à Administração Municipal constituir um acervo próprio de componentes luminosos, reduzindo a dependência de contratações destinadas exclusivamente à locação de enfeites natalinos. Considerando que as festividades possuem caráter anual, a incorporação desses materiais ao patrimônio municipal permitirá sua utilização em exercícios posteriores, desde que sejam observadas as condições adequadas de conservação, armazenamento e funcionamento.

A possibilidade de reutilização dos produtos representa um benefício econômico relevante, uma vez que o investimento inicial poderá atender às necessidades de ornamentação de diferentes exercícios, diminuindo a necessidade de novas aquisições integrais dos mesmos materiais. Dessa forma, pretende-se que os recursos financeiros empregados produzam benefícios que não se limitem ao período natalino de 2026, proporcionando potencial redução das despesas recorrentes relacionadas à disponibilização de materiais decorativos.

Além disso, a aquisição de materiais individualizados, como cordões, cascatas e mangueiras luminosas, permitirá que a Administração realize futuras reposições de maneira pontual, substituindo apenas os componentes que eventualmente apresentem desgaste, defeitos ou impossibilidade de reutilização, sem a necessidade de renovação completa dos conjuntos decorativos. Essa característica favorece a utilização racional dos recursos públicos e contribui para a preservação dos investimentos realizados.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos materiais, pretende-se adquirir produtos que apresentem características técnicas compatíveis com as necessidades identificadas, incluindo resistência à exposição à chuva, adequado funcionamento e conformidade com as especificações estabelecidas para cada item. O atendimento desses requisitos busca assegurar que os materiais possam ser utilizados satisfatoriamente durante as festividades, reduzindo problemas decorrentes de produtos inadequados ou que apresentem falhas de funcionamento.

A aquisição também permitirá maior flexibilidade na utilização dos materiais luminosos, possibilitando sua aplicação em diferentes estruturas decorativas, árvores, pórticos e demais espaços públicos, conforme as necessidades identificadas pela Administração. Essa versatilidade contribuirá para que os mesmos componentes possam integrar diferentes composições natalinas ao longo dos exercícios, favorecendo seu aproveitamento e evitando a aquisição desnecessária de materiais com finalidades semelhantes.

Quanto à otimização dos recursos humanos e à eficiência administrativa, pretende-se proporcionar melhores condições para o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades relacionadas à ornamentação natalina. A disponibilização dos materiais de acordo com os quantitativos e as especificações previamente estabelecidos permitirá maior previsibilidade na preparação dos espaços públicos, facilitando a coordenação das atividades de montagem e instalação.

A organização da contratação em lotes de materiais com características semelhantes também busca contribuir para a eficiência das atividades de gestão e fiscalização contratual, permitindo maior facilidade na conferência dos produtos, no acompanhamento das entregas e na verificação do cumprimento das obrigações

assumidas pelos fornecedores. Com isso, espera-se reduzir a complexidade administrativa decorrente do recebimento fragmentado de materiais de mesma natureza, favorecendo a atuação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da contratação.

A disponibilidade dos materiais dentro dos prazos estabelecidos constitui outro resultado pretendido, considerando que a ornamentação natalina está vinculada a um período específico do calendário municipal. Busca-se, portanto, assegurar que os produtos estejam disponíveis em tempo hábil para a execução das atividades preparatórias, evitando atrasos que possam comprometer a caracterização dos espaços públicos durante as festividades.

Sob o aspecto cultural e social, espera-se que a ornamentação dos pontos estratégicos do Município contribua para a valorização das celebrações natalinas, proporcionando ambientes adequadamente caracterizados para a convivência da população e a realização das atividades comemorativas. A iluminação decorativa representa um componente importante da ambientação característica do Natal, contribuindo para a preservação de tradições culturais e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Destaca-se, nesse contexto, a ornamentação do Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC, espaço de relevante valor cultural e simbólico para o Município, que será o ponto de chegada do Papai Noel. Pretende-se proporcionar ao local uma ambientação compatível com a importância dessa celebração, contribuindo para a valorização do evento e para a recepção das famílias e demais participantes das festividades.

No aspecto econômico e turístico, pretende-se que a valorização visual dos espaços públicos durante o período natalino contribua para tornar o Município mais atrativo aos moradores e visitantes da região, incentivando a circulação de pessoas nos locais ornamentados e nas áreas comerciais próximas. Essa movimentação apresenta potencial de favorecer o comércio local e os estabelecimentos prestadores de serviços, especialmente em um período tradicionalmente associado ao aumento das atividades comerciais.

Ressalta-se que esses benefícios econômicos indiretos possuem caráter potencial, uma vez que dependem de fatores relacionados à participação da população, à programação das festividades e à efetiva movimentação de visitantes. Ainda assim, constituem resultados desejáveis associados à valorização das comemorações natalinas e à promoção dos espaços públicos municipais.

Outro resultado pretendido consiste na formação de um acervo municipal que possa subsidiar o planejamento das ornamentações futuras. Com a aquisição dos materiais, a Administração poderá organizar o controle dos componentes disponíveis, identificar suas condições de funcionamento e planejar as necessidades de manutenção, reposição e complementação para os exercícios posteriores. Essa medida tende a proporcionar maior previsibilidade administrativa e financeira, permitindo que as futuras demandas sejam dimensionadas considerando os bens efetivamente disponíveis, em vez de depender integralmente de novas contratações.

A avaliação dos resultados diretamente relacionados ao objeto poderá ser realizada por meio da verificação dos quantitativos efetivamente entregues, da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, das condições de funcionamento e da disponibilidade dos materiais para a ornamentação dentro do prazo necessário. Após as festividades, o controle dos materiais passíveis de reaproveitamento poderá contribuir para avaliar a efetividade da formação do acervo próprio e subsidiar o planejamento dos exercícios seguintes.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem o atendimento adequado da demanda de ornamentação natalina, a aquisição de materiais de qualidade, a racionalização dos recursos financeiros, a otimização das atividades administrativas e a possibilidade de reutilização dos produtos em exercícios futuros, além da contribuição para a valorização cultural, social e econômica das festividades municipais.

Conclui-se que a contratação busca proporcionar benefícios imediatos para a realização das comemorações natalinas de 2026 e resultados duradouros para a Administração Municipal, especialmente mediante a formação de patrimônio próprio, o aproveitamento continuado dos materiais adquiridos e a redução potencial de

despesas futuras, promovendo a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Tarumã/SP, as providências administrativas necessárias deverão estar voltadas principalmente à organização do recebimento, à fiscalização do fornecimento, à preparação dos locais de utilização e à articulação com as atividades complementares necessárias à realização da decoração natalina.

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observadas as medidas preparatórias necessárias para assegurar que a Administração Municipal disponha de condições adequadas para acompanhar a execução contratual, receber os materiais e promover sua utilização conforme o planejamento estabelecido.

Inicialmente, deverá ser providenciada a definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observando-se as atribuições pertinentes ao acompanhamento do fornecimento, à verificação do cumprimento dos prazos e à conferência da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas exigidas.

Os responsáveis deverão ter acesso às informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos da contratação, de modo a conhecer os quantitativos, as características dos produtos e as condições estabelecidas para o fornecimento. Considerando que os materiais apresentam diferentes especificações de comprimento, tonalidade, tensão elétrica, efeitos luminosos e proteção contra água, será importante que os servidores responsáveis estejam devidamente orientados quanto aos critérios de conferência e aceitação dos produtos.

Não se identifica, a partir das características do objeto, a necessidade de capacitação especializada de elevada complexidade para a gestão administrativa do fornecimento. Entretanto, caso necessário, deverão ser realizadas orientações aos servidores designados, especialmente quanto à avaliação dos catálogos, à identificação das características técnicas exigidas e aos procedimentos de recebimento e registro de eventuais desconformidades.

Outra providência consiste na organização do local destinado ao recebimento e à guarda dos materiais, considerando que a contratação envolve diferentes tipos de componentes luminosos, com quantidades e dimensões variadas. A Administração deverá verificar a disponibilidade de espaço adequado para a conferência, a separação e o armazenamento temporário dos produtos, assegurando condições que evitem exposição indevida à umidade, danos físicos, extravios ou outras circunstâncias capazes de comprometer sua integridade.

Também deverá ser planejada a identificação e a organização dos materiais recebidos, de acordo com seus respectivos tipos, cores, comprimentos e quantidades, de maneira a facilitar sua destinação aos pontos de ornamentação e permitir o adequado controle dos produtos adquiridos. Essa organização será relevante tanto para a utilização durante as festividades de 2026 quanto para o posterior controle e reaproveitamento dos materiais em exercícios futuros.

No que se refere aos locais de instalação, deverão ser verificadas previamente as condições necessárias à utilização dos componentes luminosos, especialmente quanto à disponibilidade e à adequação dos pontos de alimentação elétrica, às condições de fixação e às características das estruturas que receberão a ornamentação. Essa verificação deverá contemplar os pontos estratégicos definidos no planejamento municipal, incluindo o Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC.

Eventuais necessidades de adequação identificadas durante essa avaliação deverão ser encaminhadas aos setores competentes, observando-se as condições técnicas e de segurança aplicáveis. Essa providência busca evitar dificuldades durante as atividades de montagem e instalação, especialmente em razão da utilização

dos materiais em ambientes externos, sujeitos à exposição à chuva e às demais condições climáticas.

Ressalta-se que a contratação em análise compreende o fornecimento dos materiais luminosos, não abrangendo diretamente os serviços necessários à sua instalação ou à confecção de estruturas decorativas. Nesse contexto, a Administração deverá promover a articulação entre a aquisição pretendida e os demais procedimentos administrativos relacionados à execução da ornamentação natalina, assegurando que as atividades complementares estejam adequadamente planejadas.

Conforme as informações disponibilizadas pela área demandante, o Município já dispõe de procedimento de credenciamento vigente para contratação de eletricistas, enquanto os serviços de serralheria necessários à confecção das estruturas metálicas são objeto de procedimento específico de dispensa de licitação. Também foram informadas a aquisição de ferragens por meio de pregão vigente de materiais de construção e correlatos e a existência de procedimento licitatório vigente para fornecimento de fios e materiais elétricos.

Diante disso, deverá ser verificada a compatibilidade entre os prazos e as condições desses procedimentos e o cronograma previsto para a ornamentação, de modo que a aquisição dos materiais luminosos esteja devidamente articulada com a disponibilidade dos serviços e componentes necessários à sua utilização. Tal providência possui caráter de planejamento e coordenação administrativa, não implicando a necessidade de incluir esses serviços no objeto da presente contratação.

Deverá ser estabelecida, ainda, a programação de recebimento dos materiais, considerando os prazos necessários à conferência dos produtos e à realização das atividades preparatórias da decoração natalina. A definição prévia das condições de entrega permitirá organizar o acompanhamento contratual e reduzir o risco de atrasos que possam comprometer a disponibilização dos componentes para as festividades.

Em relação à estrutura administrativa, as providências identificadas concentram-se na organização dos procedimentos de recebimento,

fiscalização, armazenamento e coordenação das atividades relacionadas à ornamentação, não sendo possível afirmar, com base nas informações disponíveis, a necessidade de intervenções físicas de maior complexidade nas instalações municipais como condição para a celebração do contrato.

Assim, eventuais adequações materiais deverão decorrer das verificações realizadas pelos setores competentes, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, evitando a previsão de intervenções desnecessárias ou sem fundamentação técnica.

Diante do exposto, conclui-se que as providências necessárias ao adequado desenvolvimento da contratação consistem principalmente na designação e orientação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, na organização das condições de recebimento e armazenamento dos materiais, na verificação das condições dos locais destinados à ornamentação e na coordenação com os procedimentos complementares de instalação e confecção das estruturas decorativas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outros procedimentos administrativos destinados a viabilizar a ornamentação e a iluminação decorativa natalina dos espaços públicos do Município de Tarumã/SP, considerando que a aquisição dos materiais luminosos constitui uma das etapas necessárias à preparação e à execução da decoração prevista para as festividades.

Embora o objeto deste Estudo Técnico Preliminar compreenda especificamente o fornecimento de cascatas, cordões e mangueiras de LED, sua efetiva utilização depende de atividades complementares relacionadas à instalação elétrica, à confecção de estruturas metálicas e à disponibilização de materiais auxiliares necessários à montagem e ao funcionamento dos elementos decorativos.

Nesse contexto, foram identificadas contratações correlatas e interdependentes que possuem relação direta com a execução da ornamentação

natalina, sendo necessário considerar sua existência e a compatibilidade de seus respectivos objetos com as necessidades da Administração Municipal.

No que se refere aos serviços de instalação elétrica, o Município dispõe de procedimento de credenciamento vigente para a contratação de eletricistas, por meio do qual poderão ser atendidas as necessidades relacionadas à instalação dos materiais luminosos nos locais previamente definidos. Esses serviços são necessários para a adequada utilização dos componentes adquiridos, considerando as atividades de conexão elétrica, distribuição dos materiais luminosos e demais procedimentos técnicos pertinentes à instalação da decoração natalina.

A existência do credenciamento permite que a Administração utilize um procedimento já disponível para viabilizar a contratação dos profissionais necessários, observadas as condições, os limites e as regras estabelecidas no respectivo instrumento. Dessa forma, a aquisição dos materiais de iluminação deverá ser articulada com a disponibilidade dos serviços de eletricista, de modo que os produtos possam ser instalados em tempo hábil para as festividades.

Quanto à confecção e à preparação das estruturas metálicas destinadas à ornamentação, foi informado que existe procedimento de dispensa de licitação voltado à contratação de serviços de serralheria. Esses serviços possuem relação com a presente aquisição, uma vez que parte dos materiais luminosos será utilizada no preenchimento e na composição de elementos decorativos que dependem de estruturas de sustentação e fixação.

A atuação do profissional de serralheria permitirá a confecção e a adequação das estruturas metálicas previstas no planejamento da decoração, proporcionando as condições físicas necessárias à aplicação dos cordões, mangueiras e demais componentes luminosos. Assim, embora os serviços de serralheria não integrem diretamente o objeto desta contratação, apresentam relação operacional com a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

Em relação aos materiais necessários à confecção dessas estruturas, a Administração já realizou a aquisição de ferragens por meio de pregão vigente

destinado ao fornecimento de materiais de construção e correlatos. Esses materiais serão utilizados conforme as necessidades das atividades de preparação dos elementos decorativos, complementando os serviços de serralheria e contribuindo para a formação das estruturas que receberão a iluminação natalina.

A utilização de materiais adquiridos por meio de procedimento licitatório já existente favorece o aproveitamento das contratações realizadas pela Administração, evitando a inclusão desnecessária desses componentes no objeto da presente aquisição, desde que os quantitativos disponíveis sejam suficientes e as especificações atendam às necessidades identificadas.

Também foi identificada a existência de pregão vigente para o fornecimento de fios e materiais elétricos, cujos produtos poderão ser empregados nas atividades complementares necessárias à instalação e ao funcionamento da iluminação decorativa natalina. Esses componentes possuem relação com a distribuição e a alimentação elétrica dos materiais luminosos, sendo importantes para viabilizar sua utilização nos diferentes pontos estratégicos do Município.

A disponibilização dos fios e demais materiais elétricos deverá ser compatibilizada com as necessidades de instalação, observando-se as especificações técnicas pertinentes e as condições de segurança aplicáveis. Dessa forma, o fornecimento desses componentes poderá ser atendido por meio do procedimento licitatório já existente, sem necessidade de incorporá-los à presente contratação, ressalvada eventual insuficiência dos materiais disponíveis.

As contratações e os procedimentos identificados apresentam caráter complementar e, em determinados aspectos, interdependente em relação à aquisição pretendida, uma vez que a disponibilização dos materiais luminosos, isoladamente, não assegura a conclusão da ornamentação natalina. Para que os produtos adquiridos sejam efetivamente utilizados, torna-se necessária a adequada coordenação entre o fornecimento dos componentes luminosos, a preparação das estruturas decorativas e a execução das atividades de instalação elétrica.

Entretanto, essa relação de interdependência não implica a necessidade de reunir todos os serviços e fornecimentos em uma única contratação, considerando que possuem objetos distintos e que a Administração já dispõe de procedimentos próprios destinados ao atendimento dessas demandas complementares.

A manutenção dos respectivos objetos em procedimentos administrativos específicos permite o aproveitamento dos instrumentos de contratação existentes, respeitando as particularidades técnicas dos materiais e serviços envolvidos, sem prejuízo da necessária articulação entre as atividades para o atendimento da finalidade comum.

Nesse sentido, a Administração deverá observar a compatibilidade entre os prazos de fornecimento dos materiais luminosos e a disponibilidade dos serviços e componentes complementares, de modo a evitar situações em que a ausência de determinada estrutura, material elétrico ou serviço de instalação comprometa a utilização dos produtos adquiridos.

Dessa forma, as contratações correlatas e interdependentes identificadas compreendem os serviços de eletricista, os serviços de serralheria, o fornecimento de ferragens e o fornecimento de fios e materiais elétricos, todos relacionados à execução da ornamentação natalina e contemplados em procedimentos administrativos próprios, conforme as informações disponibilizadas pela área demandante.

Conclui-se que a presente contratação se encontra inserida em um conjunto de ações administrativas destinadas à realização da decoração natalina do Município de Tarumã/SP, sendo necessária sua articulação com os procedimentos complementares existentes. A adequada coordenação entre essas atividades permitirá o aproveitamento dos serviços e materiais disponíveis, evitando sobreposições de objetos contratuais e contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade e a execução tempestiva da ornamentação prevista para as festividades natalinas de 2026.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, destinada à aquisição de materiais de iluminação decorativa natalina para ornamentação dos espaços públicos do Município de Tarumã/SP, apresenta potenciais impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais e componentes industrializados, à geração de resíduos e à destinação dos produtos ao término de sua vida útil.

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram considerados os possíveis impactos ambientais associados ao fornecimento e à utilização dos materiais, bem como as medidas destinadas à sua prevenção, redução e mitigação, observando-se as características do objeto e a proporcionalidade das exigências em relação à natureza da contratação.

Um dos principais aspectos ambientais relacionados à utilização da iluminação decorativa natalina consiste no consumo de energia elétrica, considerando que os materiais permanecerão em funcionamento durante determinados períodos das festividades. Embora a ornamentação luminosa implique demanda adicional de energia, a utilização de produtos com tecnologia LED representa uma alternativa de maior eficiência energética em comparação com sistemas tradicionais de iluminação decorativa que utilizam lâmpadas incandescentes.

Nesse sentido, todos os materiais previstos na contratação utilizam tecnologia LED, caracterizada pelo menor consumo energético e pela possibilidade de funcionamento com adequada intensidade luminosa. As especificações técnicas dos produtos contemplam parâmetros relacionados à potência, à tensão de alimentação e às características de funcionamento, permitindo que a Administração selecione materiais compatíveis com a finalidade pretendida, sem desconsiderar a eficiência no consumo de energia.

Como medida mitigadora, recomenda-se que o funcionamento da iluminação decorativa seja organizado conforme os horários definidos para as festividades, evitando que os equipamentos permaneçam ligados desnecessariamente em períodos nos quais não haja finalidade justificável para sua utilização. Essa medida poderá contribuir para a racionalização do consumo energético e para a redução das despesas associadas ao funcionamento da ornamentação.

Outro impacto ambiental a ser considerado refere-se à geração de resíduos decorrentes do desgaste, da deterioração ou da substituição dos materiais luminosos, uma vez que esses produtos são compostos por elementos elétricos e eletrônicos, fios, componentes plásticos, revestimentos e demais materiais industrializados que exigem cuidados quanto à destinação após sua utilização.

Para minimizar esse impacto, a solução adotada prioriza a aquisição de materiais que poderão ser reaproveitados em exercícios posteriores, desde que apresentem condições adequadas de conservação e funcionamento. Diferentemente de uma utilização limitada a um único período festivo, a formação de um acervo municipal possibilita a continuidade do aproveitamento dos produtos, contribuindo para reduzir a necessidade de novas aquisições e, consequentemente, a geração de resíduos decorrentes da substituição frequente dos componentes decorativos.

A durabilidade e a possibilidade de reutilização dos materiais constituem, portanto, medidas relevantes de mitigação ambiental. Nesse sentido, a Administração deverá observar as características técnicas exigidas para cada produto, especialmente quanto à resistência à exposição à chuva e à umidade, à qualidade dos componentes e às condições adequadas de funcionamento.

Considerando que parte da ornamentação será instalada em ambientes externos, a aquisição de materiais com proteção compatível com as condições de utilização contribuirá para reduzir a ocorrência de danos prematuros provocados por fatores climáticos. Deverão ser observados os graus de proteção previstos nas especificações técnicas, incluindo IP44 e IP67, conforme o item, bem como a efetiva adequação dos produtos aos locais onde serão utilizados.

Essa exigência possui relevância ambiental, pois a utilização de materiais inadequados às condições de exposição poderá ocasionar deterioração antecipada, necessidade de substituição e aumento da quantidade de resíduos gerados. Assim, a compatibilidade dos produtos com o ambiente de instalação contribui tanto para a segurança e a eficiência da ornamentação quanto para o prolongamento de sua vida útil.

No que se refere à conservação dos materiais, deverão ser adotados cuidados durante o manuseio, a instalação, a retirada e o armazenamento, de maneira a evitar danos aos componentes luminosos e preservar suas condições de utilização. Após o encerramento das festividades, os produtos que permanecerem em condições adequadas deverão ser organizados e armazenados em locais apropriados, protegidos da umidade excessiva, de danos mecânicos e de outras condições que possam comprometer seu funcionamento.

O armazenamento adequado permitirá que os materiais sejam novamente avaliados e utilizados nas festividades posteriores, contribuindo para o aproveitamento continuado dos bens adquiridos e reduzindo a necessidade de substituições decorrentes de conservação inadequada.

Também deverá ser priorizada, sempre que técnica e economicamente viável, a manutenção ou a substituição individualizada de componentes que apresentem defeitos, evitando o descarte de conjuntos luminosos inteiros quando houver possibilidade de recuperação ou aproveitamento parcial. Essa medida favorece a racionalização do uso de materiais e a redução da geração de resíduos.

Quanto à destinação ambientalmente adequada dos produtos que não apresentarem condições de reutilização, deverão ser observadas as disposições aplicáveis à gestão de resíduos sólidos, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os materiais elétricos e eletrônicos que se tornarem inservíveis deverão ser separados dos resíduos comuns e encaminhados, conforme sua composição e a regulamentação aplicável, a sistemas adequados de coleta, reciclagem, tratamento ou destinação ambientalmente apropriada. Quando cabível, deverão ser observados os procedimentos de logística reversa, de modo a favorecer a recuperação dos componentes e evitar o descarte inadequado no meio ambiente.

De igual modo, eventuais embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos, como caixas de papelão, plásticos e outros materiais de acondicionamento, deverão receber destinação adequada após o recebimento e a

organização dos materiais. Sempre que possível, deverá ser priorizado o encaminhamento das embalagens recicláveis aos sistemas de coleta seletiva ou de reciclagem disponíveis, evitando sua disposição desnecessária junto aos resíduos comuns.

Outro aspecto a ser considerado refere-se aos possíveis impactos associados à iluminação artificial temporária dos espaços públicos, especialmente quando direcionada de maneira inadequada ou mantida em funcionamento por períodos excessivos. Nesse sentido, a organização da ornamentação deverá buscar uma distribuição luminosa compatível com a finalidade decorativa, evitando, sempre que tecnicamente possível, o direcionamento desnecessário de luz para áreas que não integrem a composição natalina, bem como situações de ofuscamento ou interferência indevida na circulação de pessoas e veículos.

Durante as atividades de instalação, deverão ser observadas as condições de segurança elétrica e de fixação dos componentes, de forma a prevenir danos aos materiais, às estruturas existentes e aos espaços públicos utilizados. Essas atividades deverão ser executadas por profissionais habilitados ou qualificados, conforme as exigências técnicas aplicáveis, mediante os procedimentos administrativos próprios destinados aos serviços de instalação elétrica.

No que se refere ao fornecimento dos produtos, a Administração deverá observar critérios de qualidade e durabilidade compatíveis com o objeto, evitando a aquisição de materiais que não atendam às especificações técnicas ou apresentem características inadequadas à utilização pretendida. Essa medida busca reduzir a ocorrência de substituições prematuras e contribuir para a utilização eficiente dos recursos empregados na contratação.

Ressalta-se que as medidas ambientais propostas deverão ser aplicadas de maneira proporcional às características dos materiais adquiridos, sem a imposição de exigências excessivas ou desnecessárias que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

Dessa forma, os principais impactos ambientais potenciais identificados estão relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de

componentes industrializados, à geração de resíduos e à destinação dos materiais ao final de sua vida útil. Como medidas mitigadoras, destacam-se a utilização de tecnologia LED, a racionalização dos horários de funcionamento, a aquisição de produtos adequados às condições de exposição, a conservação e o reaproveitamento dos materiais, a possibilidade de manutenção e reposição individualizada dos componentes e a destinação ambientalmente apropriada dos resíduos.

Conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são passíveis de prevenção, redução ou mitigação mediante a adoção das medidas descritas, especialmente aquelas relacionadas à eficiência energética, à durabilidade dos produtos e ao reaproveitamento dos materiais em exercícios futuros. A observância dessas práticas contribuirá para a execução ambientalmente responsável da ornamentação natalina, conciliando a valorização cultural dos espaços públicos com o uso racional dos recursos naturais e financeiros e com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e compatível com o atendimento da demanda identificada, permitindo a disponibilização dos materiais necessários à ornamentação natalina dos espaços públicos municipais.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica e administrativa, além de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, especialmente pela possibilidade de aquisição conforme a necessidade e de reaproveitamento dos materiais em exercícios posteriores.

15. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- ANEXO I – Pesquisa de Preços;

- ANEXO II – Referência de Preços para locação.

Tarumã, 13 de outubro de 2026.

VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA
SUPERVISOR DE PROGRAMAS